



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR TOVAR CORREIA LIMA

REQUERIMENTO Nº 978 /2014	Entrada na Secretaria Em: 12/06/2014 <i>Sandra Melo</i> Adiado para a próxima Sessão Em: / /2014 _____ Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 17 de 06 de 2014 <i>[Signature]</i> Presidente <i>[Signature]</i> 1º Secretário EMENTA: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA SANTA LUZIA, NO BAIRRO ESTAÇÃO VELHA
---	---	---

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXMO. SR. ROMERO RODRIGUES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, que este solicite ao **SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, DR. ANDRÉ AGRA**, a construção de uma ponte na Rua Santa Luzia, no bairro Estação Velha.

Há muito tempo, os moradores dos bairros Estação Velha e Liberdade solicitam por parte da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a construção da referida ponte.

Os residentes explicaram que além da dificuldade de trafegar na referida artéria, o caminhão do lixo não está conseguindo atravessar, privando os moradores de um serviço essencial para uma melhor qualidade de vida.

Que a decisão desta casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 10 de Junho de 2014.

[Signature]
TOVAR CORREIA LIMA
Vereador (PSDB)



VISTO EXP.

VISTO EXP.

OF. Nº 1859

[Signature]

1860 3.003

EXCERTE: REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA
LANTARNA NA RUA SANTA LÚZIA, NO BAIRRO
ESTACÃO VELHA

REQUERIR A Vossa Excelência, para se dar ao Art. 185 do Regulamento Interno, depois de
considerado o pedido de construção de uma lanterna, no bairro Estação Velha, no município de
Campina Grande, Paraíba, que foi apresentado pelo Sr. ROMERY RODRIGUES
PROPOSTO CONSTITUÍDO DA CAMPINA GRANDE, que é o seguinte: - O Sr. ROMERY RODRIGUES
CARAS DO MUNICÍPIO, DA LINDA - AGRA, a construção de uma lanterna na Rua Santa Lúzia,
no bairro Estação Velha.

Isso em face de que a lanterna é uma obra de utilidade pública e de interesse da comunidade,
de acordo com o Art. 185 do Regulamento Interno, que estabelece a construção de obras de
utilidade pública e de interesse da comunidade.

On this basis, the request for construction of a lantern in the neighborhood of Estação Velha, in the
city of Campina Grande, Paraíba, is considered to be of public utility and interest, and
essential for the community.

Qua a proposta, para a construção de uma lanterna no bairro Estação Velha, no município de
Campina Grande, Paraíba, é considerada de utilidade pública e de interesse da comunidade.

TOYAR CORREIA LIMA
Vice-prefeito (P208)